



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

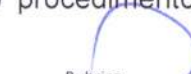
E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Ata da **08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, II Período Legislativo, realizada no dia 08 de julho de 2022 na Câmara Municipal de Quitandinha, às 09h00minutos, na Avenida Fernandes de Andrade, 839, Centro, Quitandinha – PR. Inicialmente o Presidente Galo explicou que esta sessão está sendo realizada por solicitação do Presidente da Comissão Processante nº 001 de 2022, Carlos Edmilson de Moura, em virtude do término dos trabalhos realizados para apurar o conteúdo da Denúncia apresentada pelo Senhor Luiz Carlos dos Santos contra o Prefeito Municipal José Ribeiro de Moura por crimes de responsabilidade previstos no artigo 4º, incisos VII, VIII e X do Decreto-Lei nº 201/1967. Explicou também que a referida Denúncia foi recebida por esta casa de leis no dia 06 de abril do corrente ano, durante a 07ª Sessão Ordinária, e com isso foi constituída a Comissão Processante que além do Presidente Carlos Edmilson de Moura, foi composta também pelo Vereador Paulo dos Anjos Pereira, que é o Relator, e pelo Vereador Marcos Ribas de Lima que é Membro. Então, em virtude do término dos trabalhos da Comissão e da emissão do Relatório Final, nesta sessão ocorrerá a deliberação sobre as infrações articuladas na Denúncia. Logo depois, o Presidente Galo solicitou a leitura de um trecho bíblico pelo Vereador Hélio Figura e, em seguida, a realização da chamada presencial.

PRESENÇA: Confirmada a presença por chamada nominal: Presidente da Mesa Diretora Eleandro Meira de Andrade (Galo), Vice-presidente João Acir Alves dos Santos (João Purungo), 1º Secretário Amilton Godk Filho (Amilton do Banco) e 2º Secretário Marcos Élio de Deus Leal (Boca). Vereadores: Carlos Edmilson de Moura (Carlinhos Moura), Hélio Figura (Hélio Figura), José Vosniaki Ribeiro (Zé Ribeiro), Marcos Ribas de Lima (Markinho do Lico) e Paulo dos Anjos Pereira (Paulão do Quicé). **AUSENTES:** não houve. **PRESENÇA ESPECIAL:** Esteve presente o Advogado de Defesa **Guilherme de Salles Gonçalves** representando o Denunciado, o Senhor José Ribeiro de Moura, Prefeito Municipal. Constatado o quórum, conforme determina o Regimento Interno no Art. 133, Parágrafo 1º, Presidente Galo **DECLAROU ABERTA** a 08ª Sessão Extraordinária do II Período Legislativo de 2022. **ORDEM DO DIA:** Para dar início aos trabalhos da sessão o Presidente Galo solicitou ao 1º Secretário Amilton Godk Filho que fizesse a leitura do Relatório Final da Comissão Processante nº 001/2022 que foi elaborado após serem apurados os fatos que constam na denúncia apresentada pelo Senhor Luiz Carlos dos Santos contra o Prefeito Municipal por irregularidade decorrente de sua adesão ao REFIQ - Programa de Recuperação Fiscal do Município de Quitandinha. Neste momento o advogado do Senhor José Ribeiro de Moura, **Guilherme de Salles Gonçalves**, questionou se quem iria fazer a leitura do parecer é o 1º Secretário ao invés do Relator da Comissão, pois pelo procedimento do Decreto-Lei


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

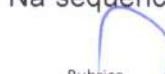
Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

201/1967 é a Comissão que se pronuncia e por isso no seu entendimento a leitura deve ser feita pelo Relator ou pelo Presidente da Comissão. Questionou também se o julgamento será por crimes de responsabilidade (que foi lido na leitura inicial) ou por infrações político-administrativas. Pediu que isso fosse esclarecido, pois crimes de responsabilidades são de competência do Poder Judiciário e não da Câmara Municipal e pediu também que o Senhor Presidente retificasse sua fala sob pena de nulidade da sessão. O Presidente Galo retificou e explicou que o **julgamento será pelas infrações previstas no Decreto-Lei nº201/1967**. Logo depois, o Presidente da Comissão, Carlos Edmilson de Moura, abriu mão da leitura do relatório e por isso a leitura do Relatório Final da Comissão Processante foi realizada pelo 1º Secretário Amilton Godk Filho. Após a leitura do Relatório Final da Comissão Processante nº 001/2022 o Presidente Galo, conforme determina o inciso V do artigo 5º do Decreto-Lei nº201 de 1967, abriu espaço para leitura de peças requeridas por qualquer um dos vereadores e pelo denunciado ou seu representante legal. Desta forma, solicitou que aqueles que tivessem interesse, manifestassem verbalmente quais peças desejavam que fossem lidas. O Vereador **Amilton Godk Filho** solicitou a leitura da deliberação do Ministério Público da página 49 até a página 65. Solicitou também a transmissão das oitivas, que estão salvas no pen-drive que acompanha a Denúncia, dos autos do inquérito civil do Ministério Público, sendo o vídeo da oitiva do Senhor Luis Fernando Kemp, do Senhor Antonio Iargas e do Senhor José Ribeiro de Moura; solicitou também que a transmissão seja feita para os presentes e para quem acompanha a sessão pelas redes sociais. O advogado **Guilherme de Salles Gonçalves** disse que apesar de o decreto-lei especificar a possibilidade dos vereadores solicitarem a leitura de peças, a prática e a jurisprudência tem atribuído isso como prerrogativa da Defesa; Insistiu que não há necessidade da leitura destas peças e explicou que o Decreto-lei nº201 é anterior à Constituição de 1988 e a todas as outras situações aqui colocadas; explicou que a defesa deseja apenas fazer uso da palavra final, após o pronunciamento dos vereadores; sugeriu que o vereador que solicitou a leitura de peças justifique, caso contrário a Defesa pedirá um prazo e, possivelmente, o adiamento da sessão; disse que a Defesa foi agora surpreendida com a solicitação de apresentação destas peças e por isso se o vereador insistir irá pedir a suspensão da sessão para que no prazo de 24 horas do Decreto-lei possa solicitar a apresentação das peças que possam rebater as peças solicitadas pelo vereador; lembrou também que isso não foi requerido em nenhum momento pela comissão; pediu que o vereador apresente a solicitação por escrito e que fosse aberto um prazo de 24 para a Defesa solicitar a leitura de peças que possam contrapor. Na sequência, explicou que os


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

depoimentos solicitados e a peça do Ministério Público são antecedentes às oitivas das testemunhas que foram ouvidas pela Comissão, então são decorrentes de procedimentos inquisitoriais nos quais a Defesa não compareceu; solicitou a suspensão da sessão, caso o vereador Amilton Godk Filho insista na apresentação das peças requeridas, as quais não foram submetidas ao contraditório no momento de sua produção. O **Vereador Amilton Godk Filho** explicou que a sua solicitação é de vídeos do inquerido civil que fazem parte da denúncia e explicou que o Senhor Antonio Iagras não foi ouvido pela Comissão e o Denunciado também não, então, no seu entendimento, é importante para todos que vão apreciar este processo ter acesso a este material e, portanto, insistiu na apresentação das peças requeridas. O advogado **Guilherme de Salles Gonçalves** reafirmou que estas são peças produzidas na fase inquisitorial e afirmou que a Defesa foi surpreendida com esta circunstância porque a Defesa não requereu nenhuma leitura de peça por entender ser desnecessário; pediu que se for indeferido que seja anotado em ata este fato para eventual anulação e averiguação de algum tipo de improbidade administrativa e crime de abuso de autoridade. Em seguida, o **Presidente Galo**, amparado pela Assessoria Jurídica da casa, indeferiu o pedido do advogado e solicitou que fosse feita a transmissão das oitivas solicitadas pelo vereador Amilton Godk Filho. Desta forma, foram transmitidos os vídeos das oitivas do Senhor Luis Fernando Kemp, do Senhor Antonio Iagras e do Senhor José Ribeiro de Moura. Após a transmissão dos vídeos, o Vereador Amilton Godk Filho solicitou a dispensa da leitura da deliberação do Ministério Público (da página 49 até a página 65) que havia solicitado anteriormente, pois entendeu que com a apresentação dos vídeos das oitivas tudo já ficou bem explicado. O pedido foi aceito pelo Presidente Galo. Logo depois, cumprindo a disposição do Decreto Lei nº201/1967, o Presidente Galo deixou aberto o espaço para que os vereadores que desejassem se manifestassem verbalmente por até 15 minutos sobre a denúncia, sobre o relatório da comissão e sobre os demais documentos que a compõem, informando que consultaria cada um dos vereadores em ordem alfabética sobre a intenção ou não de fazer uso da palavra. **Vereador Amilton do Banco:** iniciou explicando que solicitou a dispensa da leitura da deliberação do Ministério Público porque o conteúdo é basicamente o mesmo que foi exposto nos vídeos; explicou que está no seu segundo mandato de vereador, sendo que as principais atribuições deste cargo são legislar (criação e alteração de leis) e fiscalizar (acompanhar o cumprimento das leis criadas e que regem a administração pública), sobretudo no que diz respeito à defesa das coisas do povo; afirmou que não têm dúvida que o REFIQ é um bom projeto, pois é um tipo de legislação que os municípios usam para que os contribuintes possam regularizar as


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

dívidas que possuem com o município em diversas condições, como desconto, parcelamento, etc; esclareceu que neste caso, pela primeira vez, o projeto de lei veio com esta opção de dação em pagamento, sendo que não há nada de errado nisso e em vários outros municípios há esta opção; afirmou que no seu entendimento o que não foi legal foi não cumprir a lei do REFIQ tentando dar ao município um terreno considerado irregular; expôs que na história recente do Brasil houve vários casos de corrupção e de uso de cargos públicos em benefício próprio destes gestores, como o caso que envolve o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (no caso do Triplex e do Sítio em Atibaia), o qual foi denunciado pelo Ministério Público na época, assim como o nosso Prefeito José Ribeiro de Moura; explicou que no caso do atual Prefeito isso ocorreu devido à tentativa de quitar uma dívida através da dação em pagamento com um terreno “enrolado” (com hipotecas, penhora, com diversos donos, com moradores, etc); neste sentido, salientou que não há nenhum documento que especifique qual parte do terreno pertence ao Senhor José Ribeiro de Moura e que a lei não previa a aceitação deste tipo de imóvel, o qual estava totalmente sem condições de uso pelos proprietários e pelo município de Quitandinha; afirmou que logicamente um imóvel como este jamais seria aceito se não fosse o próprio Prefeito e os assessores dele que decidissem por isso; disse que felizmente o Ministério Público abriu o inquérito civil porque encontrou diversas irregularidades, o encaminhou a esta casa de leis e ofereceu denúncia ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Neste momento, por questão de ordem, o advogado **Guilherme de Salles Gonçalves** disse que não há nenhuma “denúncia”, pois tecnicamente há uma diferença entre denúncia que abre uma ação penal e uma inicial de ação de improbidade administrativa; explicou que não há nenhuma denúncia contra o Prefeito tramitando no Tribunal de Justiça do Paraná, assim como também não há nenhuma ação de improbidade administrativa tramitando neste tribunal; pediu que fique registrado que o Vereador Amilton imputou contra o seu cliente, José Ribeiro de Moura, que há uma denúncia e que se não houver na data de hoje uma denúncia-crime tramitando, o vereador acabou de cometer o crime de calúnia. **Vereador Amilton do Banco:** prosseguiu agradecendo os esclarecimentos e explicou que tem não formação em direito, então pediu desculpas se este não é o termo a ser usado; conforme apontamento feito pelo advogado Guilherme de Salles Gonçalves, retificou sua fala e explicou que, então, o Ministério Público apresentou ao Tribunal de Justiça do Paraná uma acusação pedindo que fosse investigado o processo, o qual veio para cá, e ainda não foi emitido nada sobre isso; explicou que aqui chegou o processo e também a denúncia do Senhor Luiz Carlos dos Santos para a abertura de um processo contra o


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Prefeito Municipal; parabenizou este cidadão pela atitude e pela coragem; disse que da mesma forma que aconteceu com ex-presidente Lula, se ninguém tivesse denunciado o Prefeito e o se o MP não tivesse pego esta tentativa, que entende ser ilegal, não saberíamos suas reais intenções; relatou que há muitos apoiadores do Prefeito que vão dizer que ele está sendo perseguido, mas entende que não podemos fechar os olhos achando que está tudo bem, pois não está; afirmou que todos têm leis e regras para seguir e acredita que ninguém aceitaria um terreno sem utilidade para o pagamento de uma dívida; disse que foi sim cancelado o processo e que o Prefeito pagou em dinheiro, mas isso só ocorreu porque o MP agiu, caso contrário o município estaria com este terreno sem utilidade; afirmou que há muito tempo acabou o coronelismo e que hoje há três poderes: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário; afirmou que esta denúncia e este processo chegaram até aqui e que não é confortável estar nesta posição de vereador, pois não é seu perfil “entrar em briga”, mas é seu perfil seguir as leis; lembrou do juramento que fez ao tomar posse jurando cumprir as leis, assim como Prefeito; parabenizou a Dr^a. Gisele, do Ministério Público, e a equipe dela pelo trabalho que fizeram, pois entende que é até mesmo um trabalho que os vereadores deveriam ter feito; parabenizou todos os membros da Comissão Processante pela forma que conduziram todo este processo; disse que tem 34 anos e conversando com algumas pessoas, nenhuma delas relatou algo parecido na história do município, então é algo novo e muito triste o que está acontecendo aqui hoje; afirmou que como vereador e fiscalizador do Executivo, independente de quem for o gestor, pretende aplicar a lei, pois ninguém está acima dela; afirmou que tinha esperança em uma Quitandinha melhor, assim como as pessoas que elegeram o atual Prefeito, mas infelizmente nos deparamos com situações como estas que entristecem muito, mas que não podem ser desconsideradas porque é grave; afirmou que respeita quem apoia o Prefeito e aqueles que pedem que os vereadores deixem o Prefeito trabalhar, mas quer que ele faça isso respeitando as leis. **Vereador Hélio Figura:** disse que é novo na política, mas que infelizmente está decepcionado com os políticos e com a perseguição política; disse que se decepciona com certos casos que acontecem no nosso município, o qual é predominantemente agrícola e formado por famílias honradas; afirmou que se decepciona porque a cada prefeito que passa acontece a mesma coisa, ou seja, a mesma perseguição e com isso não deixam o Executivo trabalhar; afirmou que está aqui para defender o povo que foi quem o elegeu e por isso não deve obrigação para nenhum político, mas há situações com as quais fica indignado; disse que cada Prefeito que se elege é com o voto do povo e por isso o povo deve ser respeitado; disse que há coisas


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

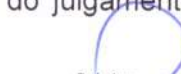
Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

que acontecem e que com isso o município acaba ficando travado; afirmou que no seu ponto de vista não era necessário estarem aqui hoje e explicou que se alguém deve, com certeza deve pagar por isso, mas às vezes a pessoa não tem tempo para se defender devido à pressão, ou seja, é a perseguição política; afirmou que muitas vezes o bom senso não é usado e quem paga com isso é o povo; acredita que pode ter havido um “tropeço” do Prefeito por querer dar um terreno que estava irregular, mas acredita que ele não teve nem tempo para se defender; disse que o Ministério Público e os vereadores estão aí para investigar, mas questionou quem não tem o direito de errar; afirmou que o terreno tinha problemas, mas acredita que poderia ser resolvida esta situação de outra forma; disse que há coisas com as quais não concorda e hoje quem paga é o povo que elegeu os vereadores para serem seus representantes; ressaltou que fica muito entristecido com o que acontece no município, pois há muita perseguição, sendo já sofreu com isso; acredita que é preciso haver mais união aqui entre os nove vereadores para trabalhar em prol do povo e por isso acredita que não era necessário chegar nesta situação aqui hoje, bastava usar o bom senso; disse que sempre que um grupo ganha uma eleição acaba existindo a perseguição política; afirmou que se a pessoa deve, é preciso pagar, mas entende que é preciso ter um pouco mais de bom senso e de respeito por todo o povo de Quitandinha; desejou que as coisas sejam feitas corretamente e pediu que trabalhem mais unidos pelo povo. Quando o **Vereador João Purungo** iniciaria o uso da palavra, o advogado **Guilherme de Salles Gonçalves** questionou se ele iria participar e teve uma resposta positiva do Presidente Galo; assim sendo, ele explicou que este vereador está suspenso por ter antecipado seu voto em uma sessão anterior; esclareceu que há inúmeras jurisprudências que vetam o vereador que antecipou seu voto publicamente de participar deliberando em uma sessão de julgamento; disse que esta sessão é mista, pois tem natureza jurídica e política; explicou que a participação deste vereador pode anular esta sessão e que ele pode até mesmo cometer um crime; leu a fala do vereador na referida sessão (14ª Sessão Ordinária) onde ele disse ser a favor da cassação do Prefeito; explicou que nesta sessão se aplica aos vereadores às regras da magistratura por analogia, pois hoje os vereadores não estão aqui exercendo uma função apenas legislativa, sendo que nesta legislação é vedado manifestar o voto; leu também outras legislações acerca do tema; deixou para o vereador a decisão de participar da sessão e o alertou explicando que com a participação dele, além de poder anular todo este procedimento, caso o Senhor José Ribeiro de Moura seja condenado, o Vereador João Purungo poderá responder por abuso de autoridade; finalizou solicitando que o vereador não faça uso da palavra e que não participe do julgamento. Desta forma, o


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

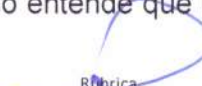
Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Vereador João Purungo solicitou ao Presidente Galo 15 minutos para obter um parecer com a Assessoria Jurídica. **Presidente Galo** acatou o pedido do Vereador João Purungo e suspendeu a sessão por 15 minutos. Logo depois, retomou a sessão informando que consultou a Assessoria Jurídica e que por presidir esta sessão decidiu que o Vereador João Purungo vai falar e, se quiser, ele vai votar; afirmou ao advogado que aqui ninguém tem medo de ameaça e que a Defesa poderá se manifestar mais tarde. O advogado **Guilherme de Salles Gonçalves** questionou o Presidente se foi responsável por ameaçar alguém e o **Presidente Galo** informou que consultando o seu jurídico não gostaram da forma que foi falado. Em seguida, o advogado **Guilherme de Salles Gonçalves** tentou justificar suas palavras, mas o Presidente não o concedeu a palavra, esclarecendo que ele terá tempo mais tarde para falar e que agora é o momento do Vereador João Purungo falar. Desta forma, o advogado **Guilherme de Salles Gonçalves** pediu que ficasse registrado que o Presidente da Câmara afirmou este advogado o ameaçou; disse que depois o Presidente pode consultar a Assessoria Jurídica sobre as prerrogativas do advogado, pois talvez pedirá um desagravo da OAB contra o Presidente. **Vereador João Purungo:** disse que quando se fala nesta casa de leis em decepção e perseguição é um fato muito agravante; acredita que aqui ninguém está perseguindo e que decepcionada deve estar a população com algumas coisas que estão acontecendo; lembrou que veio aqui um projeto (do REFIQ) que foi muito estudado pelos vereadores que concluíram que ele seria muito bom; explicou que lá dizia que poderia ser isentado 75% de qualquer dívida, mas o restante deveria ser pago em espécie ou com terreno, desde que este terreno não tivesse nenhum embaraço; explicou que neste caso o terreno tinha impedimentos e que não era possível saber qual parte era do Prefeito; questionou se qualquer outra pessoa quisesse passar esta área se seria acatado pelo Secretário, sendo que este mesmo Secretário diz que não compraria esta área; explicou que o Dr. Fernando Kemp também reconhece que cometeu equívocos/erros e que ele mesmo falou isso a Promotora; afirmou que aqui ninguém está perseguindo ninguém e que os vereadores estão apenas cumprindo o seu papel; afirmou que talvez cometeu alguns erros, mas errar é humano, sendo que o Prefeito ainda mais erros e muitas outras pessoas também cometerão; afirmou que o que fala aqui pode falar lá fora, pois é a verdade, sendo que como vereadores representantes da população estão aqui para esclarecer dúvidas; esclareceu que consultou a Assessoria Jurídica e que vai votar para fazer o seu dever; afirmou que ficou bem claro que a área não estava apta para ser passada ao município e explicou que o REFIQ foi aprovado para ajudar a população, desde que não houvesse o uso de má fé, mas neste caso entende que houve. **Vereador**


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Paulão do Quicé: agradeceu ao Vereador Amilton por ter feito a leitura do Relatório e também agradeceu ao Presidente da Câmara e a Dr^a Maria Helena que auxiliou a comissão, explicando que foi completamente imparcial a atuação deles e que se estes profissionais não tivessem sido cedidos haveria um grande gasto para contratar outros; explicou que quis usar todo o tempo que a comissão tinha, pois acredita que estão aqui para fazer justiça e não para cometer injustiça; falou sobre como foram as discussões entre os membros durante os trabalhos da comissão; explicou que participa de um grupo político e que muita gente vai ficar desapontada com a sua pessoa e que muitas pessoas lhe deram opinião sobre a votação, mas esclareceu que isso não teve nenhuma influência para o seu posicionamento na votação; afirmou que a única coisa que poderia dizer é que o Prefeito usou de má fé, porém não tem como saber se de fato ele usou de má fé, então por isso entende que ficou bem claro; afirmou que em nenhum momento precisou desistir e que sai muito fortalecido desta comissão devido à forma que ela foi conduzida. **Presidente/Vereador Galo:** desejou que Deus ilumine a cabeça de cada um dos vereadores e pediu que cada pessoa que acompanha esta sessão tire as suas próprias conclusões depois de tudo que foi exposto; afirmou que quando o povo o escolheu para ser o seu representante é porque acreditou no seu trabalho e que iria fazer a diferença, sendo na medida do possível tenta mostrar para o povo que não erraram por colocá-lo aqui; afirmou que sabia que não seria fácil ser o Presidente da Câmara, mas não imaginava se deparar com uma situação como esta em que chegou um inquérito do MP no qual o representado era o Senhor José Ribeiro de Moura, pois é algo que nunca tinha ocorrido no município; esclareceu que neste documento o MP notificava a Câmara sobre possíveis irregularidades no pedido de adesão ao REFIQ, no qual o Prefeito deu um imóvel com inúmeras restrições para pagar a dívida que tinha, contrariando a própria lei que ele tinha criado; acredita que vivemos tempos difíceis na política e que os vereadores devem brigar pela política como um todo; afirmou que muitas vezes os valores parecem invertidos, onde “o que é certo é errado e o que é errado é certo”; disse que não acredita nesta inversão de valores porque quem confiou no Vereador Galo fez isso para defender o município de Quitandinha, então afirmou que vai continuar lutando por estes valores; acredita que a lei foi feita para todos, independente do cargo que ocupa ou da situação financeira; disse que na política cada um tem um lado, mas independente disso todos têm um compromisso a cumprir, que é o juramento feito no dia da posse; leu o juramento feito pelos vereadores e pelo Prefeito na posse; disse que realmente muitas pessoas procuram os vereadores para dizer o que deve ser feito nesta situação, então podem até decepcionar alguns amigos que possuem, mas pediu que


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Deus ilumine a mente de cada vereador que vai votar hoje e que abençoe também a todos na continuidade desta sessão. Finalizada a leitura do Relatório da Comissão Processante e das peças requeridas e feitas as considerações dos vereadores, o Presidente concedeu a palavra por até duas horas para produzir a defesa oral, conforme determina o Decreto-Lei nº 201 de 1967, ao procurador do Denunciado José Ribeiro de Moura, o Advogado **Guilherme de Salles Gonçalves**: iniciou saudando o povo de Quitandinha porque é por ele que existe a democracia; em seguida parabenizou os vereadores pela coragem de serem candidatos, pois nos últimos anos muitos políticos foram destroçados, humilhados, caluniados e presos no país, o que tornou a política uma atividade de risco, mas ainda assim disse que hoje há aqui nove homens que tiveram a coragem; explicou um pouco sobre a sua trajetória profissional informando que é advogado de políticos desde 1995, sendo que considera que defender políticos se tornou uma atividade de risco; explicou que em sua trajetória acompanhou vários casos de políticos que foram perseguidos, presos e tiveram suas vidas destroçadas, fazendo a exposição de vários casos que aconteceram pelo país; explicou já sofreu perseguição, que teve seu apartamento devastado pela Polícia Federal e que ficou preso por três dias na Polícia Federal, mas depois ficou provado que o delator que provocou isso mentiu; afirmou que é este o critério que esta Câmara vai usar para julgar um homem com uma vida pública ampla, pois o Zé Quirera já foi prefeito outra vez e foi eleito com uma margem enorme de votos; explicou que o Zé Quirera está sendo acusado por ter feito “um pedido” oferecendo uma fração de um imóvel, sendo que contratos de compra e venda de fração ideal acontecem frequentemente; afirmou que atualmente um político precisa provar que é inocente, pois basta ser acusado que já é considerado culpado; afirmou que o projeto do REFIQ foi aprovado também pelos vereadores e citou que há casos em que os vereadores são responsabilizados por aprovarem uma lei; prosseguindo, pediu que os vereadores fizessem um exame de consciência se em algum momento não houve alguma irregularidade cometida sem má fé; disse também que “pau que bate em Chico bate em Francisco” e que por isso os vereadores quando vão julgar um processo de cassação, que é a revogação da vontade popular manifestada nas urnas, tem que ter a consciência de filtrar o fato imputado para verificar acima das divergências partidárias se terão a coragem de menosprezar a vontade da população de Quitandinha, bem como extirpar da vida política o Zé Quirera; explicou que diz “extirpar” devido à Lei da Ficha Limpa que traz uma consequência para qualquer mandatário cassado e por isso o atual Prefeito ficará inelegível por oito anos; questionou, então, se a motivação é o fato dele ter oferecido um terreno para pagar uma dívida ou alguém está


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

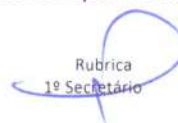
Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

antecipando a disputa eleitoral; pediu também que analisem a conduta do próprio Prefeito, pois a conduta do Secretário de Administração e do Dr. Luis Fernando é consequência e por isso questionou onde está o ato do Prefeito além de ter protocolado um pedido de uso do artigo 5º da lei aprovada por unanimidade por esta Câmara; questionou onde está o abuso cometido pelo Prefeito; esclareceu que o Tribunal de Justiça do Paraná, por meio de uma decisão da 5ª Câmara Civil Coletiva, considerou legal e que o Ministério Público tentou anular o ato de oferecimento da doação para fins de quitação da dívida do Prefeito; questionou se os vereadores de Quitandinha irão contra a decisão dos desembargadores da 5ª Câmara Civil, pois o próprio Tribunal de Justiça diz que a dação do imóvel não foi irregular; explicou que no final o pagamento foi feito em dinheiro e por isso questionou onde está o prejuízo aos cofres públicos; questionou se, então, os vereadores entendem que todos os envolvidos na avaliação do terreno e se os juízes que determinaram que ele poderia ser utilizado para o pagamento de dívidas estão errados; explicou que pesquisou sobre o Denunciante, o Senhor Luiz Carlos dos Santos, e descobriu que ele está filiado desde o dia 03 de abril de 2020 no Partido Socialista Brasileiro; questionou se é coincidência que ele faz parte de um partido político que é o mesmo partido de dois vereadores, sendo que sabe que um deles (Vereador João Purungo) milita no partido e vai às reuniões onde há a presença do Luiz Carlos e o outro (Vereador Markinho do Lico) já apareceu em uma foto abraçado com o Denunciante em um evento de um Deputado; questionou se ainda assim vão dizer nesta Câmara que não há uma condução política do Denunciante no sentido de provocar uma antecipação política por medo de enfrentar o Zé Quirera nas urnas; disse também que ouviu o Vereador Amilton antecipando seu voto e justificando para a população que houve violação à legalidade; questionou qual ilegalidade essa; afirmou que durante as oitivas apresentadas a Promotora "massacrou" uma pessoa humilde, o Secretário de Administração, e questionou se os vereadores vão fazer a mesma coisa; exemplificou que poderia verificar a profissão de cada um e que com certeza faria perguntas que não saberiam responder, pois, por exemplo, o Vereador Amilton é funcionário concursado do Banco do Brasil e com certeza não sabe todas as regras da Conversão de Basileia, então com certeza o Prefeito também não sabia quantos registros estavam na matrícula dele; questionou o vereador Amilton se ele sabe a diferença entre CL e CCP e pediu que imaginasse como seria se o vereador fosse inquerido e questionado sobre a diferença entre estas siglas; fez também outros questionamentos ao Vereador Amilton, o qual se sentiu ofendido e solicitou ao Presidente Galo que o advogado se ativesse à defesa do Denunciado, o que foi feito pelo Presidente; o advogado disse que está fazendo a defesa


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

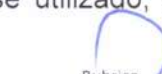
Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

e que o Vereador Amilton poderia ter dito que não queria se manifestar; logo depois, a Dr^a Maria Helena, que é a Assessora Jurídica do Presidente, pediu ao advogado que respeite os vereadores porque aqui eles representam a população e são a autoridade da casa; desta forma, o advogado respondeu que representa o Prefeito, o qual representa toda a população, salientando que bastava o vereador não responder; continuando, disse que de ninguém pode ser exigido que tenha conhecimento global de tudo; logo depois explicou que no REFIQ consta que é prerrogativa do devedor oferecer um imóvel para quitação e questionou se em algum momento o Prefeito mentiu que era uma fração ideal do imóvel o que ele estava oferecendo; explicou que esta fração ideal também veio acompanhada de duas avaliações e que isso está nos autos; afirmou que não foi o Prefeito que deixou de fazer o que precisava ser feito e que bastava ser indeferido o requerimento, o que não aconteceu, então chegou à fase final e com isso a Promotora abriu um inquérito contra o atual Prefeito; explicou que as oitivas, que tiveram os vídeos transmitidos, foram conduzidas pela Promotora e que não participou delas, explicando, ainda, que elas não tem valor prova e não valem judicialmente; afirmou que o Prefeito está sendo acusado pelo que ele não fez, pois ele não deu o despacho para que aceitassem o pedido de quitação e não deu o parecer (porque quem deu foi o advogado), sendo que também juntou as certidões que lhe cabiam do imóvel que existia e declarou que não sabia da invasão, pois quem solicitou usucapião perdeu a ação na justiça; questionou se irão cassar um Prefeito pelo que ele não fez, apenas porque ele utilizou de uma prerrogativa e de um direito que esta Câmara concedeu a ele e a qualquer outro cidadão; disse que a reflexão que deve ser feita é que o Chefe do Poder Executivo é igual aos vereadores porque também foi eleito pelo voto popular, bem como que não se massacra a vida política de uma liderança se não for por algo muito grave, sendo que neste caso o próprio Tribunal de Justiça já reconheceu que não havia irregularidade no imóvel; explicou que foi dado aos envolvidos, o Prefeito, o Dr. Luis Fernando e o Secretário de Administração, a oportunidade de assinar um Termo de Ajustamento de Conduta, mas os orientou a não assinar nas condições que foram oferecidas; afirmou que até o hoje não há ação civil e nem denúncia do Tribunal de Justiça contra o Zé Quirera e acredita que é muito difícil que denunciem algo se o próprio tribunal já reconheceu que não havia irregularidade, sendo que a própria justiça já reconheceu também que a dívida já foi quitada; esclareceu que em nenhum momento é dito que houve abuso de poder pelo Prefeito, pois foi um ato da vida privada dele; questionou também como ele não zelou pelos bens do município se ele quitou à vista a dívida, indagando também em que momento não foi dada a anuência caso o terreno fosse utilizado; questionou também


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

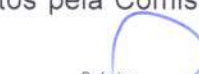
Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

porque o Dr. Luis Fernando não está aqui, pois foi ele quem assumiu que errou, ou se então o Zé Quirera agora vai ter que saber minúcias de um processo jurídico; questionou onde está a prova de que o terreno não poderia ser utilizado pelo município, uma vez que cabe ao acusador apresentar a prova, ou seja, onde está a prova que o imóvel não servia e a prova que não haveria anuência das pessoas, bem como a prova de que o imóvel não valia, pois ele tinha duas avaliações que diziam que ele era suficiente para quitar a dívida; perguntou se, depois de tudo que foi apresentado, algum dos vereadores vai ter a ousadia ou a covardia de votar a favor da cassação deste mandatário eleito pela população de Quitandinha; pediu aos vereadores que não sejam os carrascos de uma situação que cada um em sua consciência sabe que não tem a gravidade necessária para cassar um mandatário e deixá-lo inelegível pelos próximos dez anos e meio, pois é um massacre e uma covardia; afirmou que certamente houve irregularidade e uma condução equivocada por parte dos funcionários, mas tem certeza de que não é só isso que acontece, assim como tem certeza que nesta Câmara também já teve irregularidades e que cada um dos vereadores já cometeu erros na vida, não com má fé, mas ainda assim errou; afirmou também que ninguém está livre de cometer um crime ou de deixar de cometer o que a lei rigorosamente exige, nas mais diversas situações do dia a dia, mesmo que sem querer; acredita que ninguém acha que por conta destes pecados tem que ir para o inferno e por isso pediu que não coloquem o Zé Quirera no inferno por uma coisa que ele não fez, ou seja, por uma irregularidade que é levíssima, por algo que a própria justiça já reconheceu regular e por uma situação que não gerou nenhum tipo de perda aos cofres públicos do município; por as razões expostas, pediu que seja aprovado o Relatório da Comissão nos seus três itens que apontou pela inexistência de infração político-administrativa; desejou que Quitandinha siga em frente com oposição e situação, mas dentro das regras da boa política. Finalizado o uso da palavra pela Defesa, o **Presidente Galo** agradeceu ao advogado pelas considerações e solicitou que conste em ata que neste momento estava presente na Câmara a Drª Sabrina, Assessora Jurídica, e mais alguns servidores comissionados da Prefeitura. Logo depois, o Advogado **Guilherme de Salles Gonçalves** pediu que conste na ata que cargo comissionado não tem jornada horária, que a Drª Sabrina é Assessora Jurídica, que foi este advogado que solicitou a presença dela porque havia matéria administrativa em curso e que grande parte da sessão ocorreu na hora do almoço. Logo depois, o Presidente Galo passou à votação das infrações político-administrativas previstas no Decreto-Lei nº201 de 1967 nas quais o Prefeito Municipal José Ribeiro de Moura foi enquadrado, conforme a denúncia apresentada e de acordo os apontamentos feitos pela Comissão Processante,


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

as quais estão sujeitas ao julgamento desta Câmara Municipal. O Presidente informou que cada uma das infrações seria lida e, em seguida, os vereadores seriam consultados individualmente e deveriam manifestar seu voto de forma nominal, esclarecendo se o denunciado cometeu ou não a infração lida. **INFRAÇÃO Nº001**, prevista no inciso VII do Decreto-Lei nº201/1967: Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática. Considerando a infração, o Presidente Galo perguntou a cada um dos vereadores: **o denunciado praticou, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitiu-se na sua prática?** Vereadores Amilton do Banco, Boca, João Purungo e Markinho do Lico e o Presidente Galo responderam que **sim**. Vereadores Carlinhos Moura, Hélio Figura, Paulão do Quicé e Zé Ribeiro responderam que **não**. **INFRAÇÃO Nº002**, prevista no inciso VIII do Decreto-Lei nº201/1967: Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura. Tendo em vista a infração, o Presidente Galo perguntou a cada um dos vereadores: **o denunciado omitiu-se ou negligenciou na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura?** Vereadores Amilton do Banco, Boca, João Purungo e Markinho do Lico e o Presidente Galo responderam que **sim**. Vereadores Carlinhos Moura, Hélio Figura, Paulão do Quicé e Zé Ribeiro responderam que **não**. **INFRAÇÃO Nº003**, prevista no inciso X do Decreto-Lei nº201/1967: Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo. Considerando a infração, o Presidente Galo perguntou a cada um dos vereadores: **o denunciado procedeu de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo?** Vereadores Amilton do Banco, Boca, João Purungo e Markinho do Lico e o Presidente Galo responderam que **sim**. Vereadores Carlinhos Moura, Hélio Figura, Paulão do Quicé e Zé Ribeiro responderam que **não**. Finalizada a votação foram registrados **cinco votos** de vereadores que entendem que foram cometidas as infrações e **quatro votos** contrários. Assim sendo, conforme previsto no Decreto-Lei 201 de 1967, não foi obtido o voto de dois terços dos membros deste poder em nenhuma das infrações que são necessários para a condenação e por isso o Presidente Galo declarou que está **absolvido** o Prefeito Municipal José Ribeiro de Moura. Desta forma, conforme também prevê o Decreto-Lei nº201 de 1967, o Presidente Galo determinou o arquivamento do processo resultante da denúncia apresentada pelo Senhor Luiz Carlos dos Santos. **ENCERRAMENTO:** Finalizados os trabalhos que motivaram a convocação desta sessão e sem mais nada a tratar, o Presidente Galo declarou encerrada a 08ª Sessão Extraordinária do ano de 2022 desta casa de leis. Nada


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

mais havendo, eu, Eduardo Karpinski, redigi a presente ata, a qual será assinada pelo Presidente e 1º Secretário, após lida e aprovada em plenário.


Eleandro Meira de Andrade

Presidente


Amilton Godk Filho

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

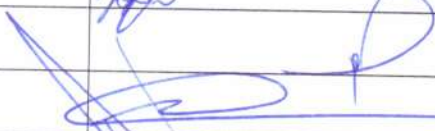
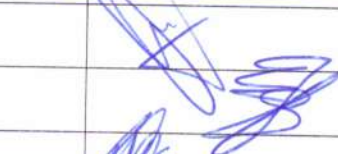
Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

PRESENCAS – 2º PERÍODO LEGISLATIVO

08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – DIA 08/07/2022

VEREADOR	ASSINATURA	Falta
Presidente: ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE		
Vice-Presidente: JOÃO ACIR ALVES DOS SANTOS		
1º Secretário: AMILTON GODK FILHO		
2º Secretário: MARCOS ELIO DE DEUS LEAL		
CARLOS EDMILSON DE MOURA		
HÉLIO FIGURA		
JOSÉ VOSNIAKI RIBEIRO		
MARCOS RIBAS DE LIMA		
PAULO DOS ANJOS PEREIRA		